

PUBLICADO DOC 01/06/2006

PARECER Nº 582/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0033/05

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a criação do denominado “Memorial da Câmara”, destinado a servir de acervo do patrimônio histórico deste Legislativo.

O projeto encontra fundamento no art. 14 da Lei Orgânica do Município que confere à Câmara Municipal a prerrogativa de dispor sobre os seus serviços, bem como no art. 237 do Regimento Interno deste Legislativo, que determina ser o projeto de resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa no âmbito desta Edilidade.

Assim sendo, a propositura encontra supedâneo no ordenamento jurídico vigente, de forma que somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/5/06

João Antonio – Presidente

Jooji Hato – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Jorge Borges

Kamia

Soninha